



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, 22 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESPACHO

Aprovado por *maioria simples*

Em 15/11/15

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]

1º SECRETÁRIO

“ Aprovado as contas do senhor VALDENI CREMONINI, Administrador do Executivo Municipal de Três Palmeiras – RS, referente ao exercício 2011.”

Considerando, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e as conclusões da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Processo de Contas nº 000734-0200/11-9.

Marciano Luis Ecker, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, no uso da sua atribuição legal que lhe confere o artigo 206 do Regimento Interno, propõe ao douto Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Ficam Aprovadas as contas do Administrador do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS Senhor Valdeni Cremonini correspondente ao exercício 2011, de que trata o Processo de Contas nº 000734-0200/11-9 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 22 de novembro de 2015.

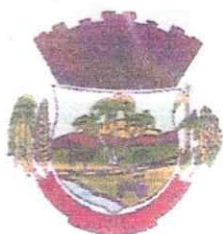
[Signature]
Marciano Luis Ecker

Presidente do Legislativo

Presidente

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

Ademir Luiz Pessa - PP	
Edemar Beutler - PDT	
Gilmar Antônio Boga - PDT	
João Adalberto Kloss Rigo - PSB	
Guernel Segalla - PDT	
Duciana Grams Hauenstein - PMDB	
Marciano Luiz Becker - PP	